



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2021
(PROCESSO SEI Nº. 0000456-14.2021.8.01.0000)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente em exercício, Desembargadora **Eva Evangelista**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam alteradas as exigências que a CONTRATADA deve possuir e disponibilizar no mínimo 2 (dois) centros de limpeza nacional cada um com capacidade de mitigação de no mínimo 40Gbps e no mínimo 1 (um) por centro de limpeza internacional com capacidade de mitigação de no mínimo 80Gbps contida no subitem 6.6 do Termo de Referência, passando a ter os seguintes termos:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: **07/12/2021**

Horário: **10h:00** (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

6. SERVIÇO DE PROTEÇÃO NO BACKBONE CONTRA ATAQUES DDOS PARA O GRUPO 1 ITEM 01 E GRUPO 2 ITEM 01 - DO TERMO DE REFERÊNCIA

6.6. A CONTRATADA deve possuir e disponibilizar no mínimo 2 (dois) centros de limpeza nacional cada um com capacidade de mitigação de no mínimo 20Gbps e no mínimo 1 (um) centro de limpeza internacional com capacidade de mitigação de no mínimo 40Gbps.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital e anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 18/11/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1084436** e o código CRC **56DE5A6D**.